INDICAÇÃO Nº 56 / 2013

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NO TREVO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a construção de passeio ligando o início da Av. Djanira Lucas Esteves às proximidades da Rua Francisco Lucas Esteves pela margem direita.

J u s t i f i c a t i v a:

O trecho a que me refiro é percorrido diariamente por muitas pessoas a caminho do Instituto Federal, do Bairro Experimental ou da zona rural. Acredito não ser uma obra complicada, porque já existe o meio-fio e um espaço por onde as pessoas passam, porém com piso de terra. A segurança que será propiciada aos pedestres e a melhoria do local, que é perímetro urbano, justificam a providência.

Agora, com a cessão de uso ao município do imóvel do Estado localizado no trevo, o fluxo de pedestres aumentará no trecho e a obra se fará ainda mais necessária, inclusive para a segurança dos servidores municipais que farão aquele trajeto.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES